UVERN DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO DE 2025, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalhador, comemorado no dia 1º de maio, e a necessidade de organização administrativa,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).
Art. 2º Este Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, 30 de abril de 2025.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara

Publicado por: Francidalva Batista de Oliveira Silva
Código Identificador: 46624744

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 02/05/2025. EDIÇÃO 005. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://diariooficial.uvern.com.br